



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

se

| | | |
|---|---|------------------------|
| PROTOCOLO | | |
| Protoc. n.º <u>275</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>37</u> , em <u>27/04/04</u> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda | N.º <u>142/2004</u> |
| Horas: <u>17:15</u> | | |
| <u><i>Osouse</i></u> Funcionário | | |

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP e
Co-Autora: Vereadora FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE - PT

Senhor Presidente:

Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **SEBASTIÃO DAVID DE OLIVEIRA**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 21, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 26 de abril de 2004.

~~*Cloaldo*~~
CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

~~*Resende*~~
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora-PT

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 27/04/04

[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

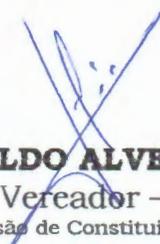
O Sr. SEBASTIÃO DAVID DE OLIVEIRA, era natural da cidade de Cássia-MG, onde nasceu no dia 01 de maio de 1926 e que chegou em Barra do Garças, no ano de 1978, sendo ele uma pessoa bastante conhecida em nosso meio, mesmo porque, desde que aqui chegou, passou exercer a atividade de comerciante no ramo de bar e lanchonete.

Era casado com dona ANTONIA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA e pai de um casal de filhos, sendo eles: DÉNISON DAVID DE OLIVEIRA e DEISE D. DE OLIVEIRA, fazendo parte da família o genro ODORICO (Prof. Kiko) e a nora Prof^a. MARIA AUXILIADORA.

SEBASTIÃO DAVID DE OLIVEIRA era comerciante nesta cidade, um cidadão honesto, trabalhador, um pai exemplar, bom esposo e dedicada à família e ao lar, pertencente à religião católica e que sempre procurou conduzir sua prole nos caminhos do respeito mútuo e dos bons costumes.

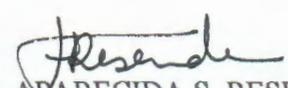
Ele partiu desta vida deixando no coração da esposa, dos seus filhos, demais parentes e amigos, uma grande tristeza, em face de tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada muita força e resignação nesse momento doloroso.


CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE

Vereadora-PT